

Acompanhamento das Finanças Públicas do Município de São Paulo: Análise do Desempenho do 1º Quadrimestre de 2022

CARLOS NATHANIEL ROCHA CAVALCANTE (*)
RODRIGO DE-LOSSO (**)

1 Introdução

A análise das Finanças Públicas do Município de São Paulo tem como motivação entender como se encontra sua saúde fiscal. Para fins de comparação, o Município de São Paulo tem uma arrecadação maior do que 22 dos 27 Estados da Federação, ficando à retaguarda dos Estados do Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais, além do orçamento da União Federal. Os valores analisados neste artigo serão deflacionados para fins de comparação.

Contudo, assim como todos os países do mundo, São Paulo teve que lidar com a pandemia da Covid-19 e desenhar novos mecanismos de condução das finanças públicas mediante dois cenários: dificuldade de arrecadação e aumento de gastos essenciais. O cenário atual ainda é de recuperação da economia ao mesmo tempo em que há novos desafios, como o aumento de preços, as incertezas oriundas da Guerra da Ucrânia, desemprego e outros gargalos da infraestrutura brasileira.

Este artigo tem o propósito de apresentar os principais indicadores das finanças públicas de São Paulo para que o cidadão tenha noções de quais são as restrições orçamentárias do município e como este ente federativo tem gerido tais recursos. A ideia é tornar mais acessíveis informações para o cidadão que tem consciência de que boa gestão pública é pré-requisito para a qualidade dos serviços públicos.

Para fins de padronização, os dados deste estudo foram disponibilizados pelos relatórios resumidos de execução orçamentária (RREO) e relatórios de gestão fiscal (RGF), os quais podem apresentar pequenas diferenças contábeis daqueles dados disponibilizados pela base de dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SINCONFI). Além disso, no que concerne aos gastos do ente federativo, utilizamos as despesas empenhadas. Por último, salienta-se novamente que os dados foram deflacionados mensalmente, com período-base em dezembro de 2021. Esse deflacionamento mensal é de suma importância, visto que

a inflação acumulada entre janeiro de 2020 e junho de 2022 é de, aproximadamente, 21,34%, se utilizado o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA).

2 Receitas Correntes

A análise da Figura 1 retrata a trajetória das receitas correntes entre 2018 e 2021 do Município de São Paulo, observando-se o acumulado do ano e o acumulado até o segundo bimestre. Como é possível verificar, as receitas correntes do Município de São Paulo não sofreram queda com o início da pandemia em 2020. Surpreendentemente, a arrecadação do Município de São Paulo cresceu, aproximadamente, 4% em valores reais, entre 2019 e 2020, e 7,2% entre 2020 e 2021. Este aumento de arrecadação, em parte devido ao aumento da inflação, vai de encontro às expectativas iniciais de que as receitas correntes deveriam diminuir no período da pandemia.

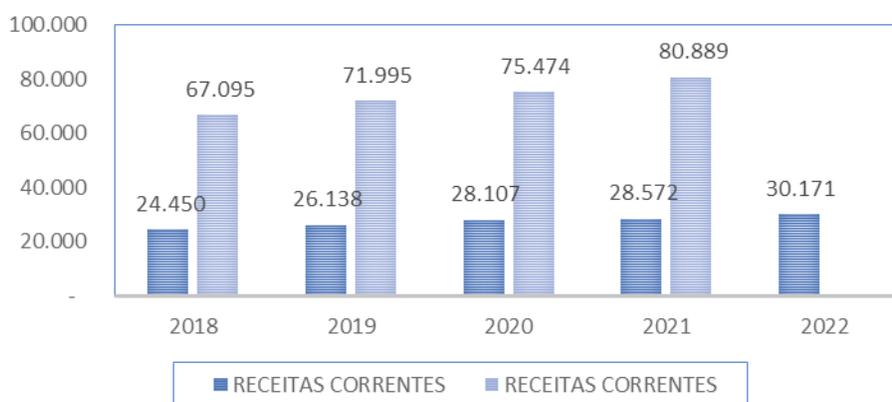
No que concerne à arrecadação acumulada de 2022, observa-se um aumento de 5,6% entre 2021

e 2022, e de, aproximadamente, 23,4% entre 2018 e 2022, quando comparados apenas os quatro primeiros meses do ano. São fortes indícios de que a arrecadação de 2022 será superior à arrecadação dos últimos anos, conforme a Figura 1.

Contudo, não se pode ignorar que a análise das receitas correntes inclui aquelas oriundas da arrecadação própria e aquelas advindas de transferências correntes. Há entes federativos que dependem demasiada-

mente das transferências correntes para manter o equilíbrio fiscal. Este não é o cenário observado no Município de São Paulo. A Figura 2 ratifica a afirmação de que o Município de São Paulo é um ente federativo com alto índice de independência fiscal, visto que 61% das receitas são oriundas de impostos e apenas 29% são oriundas de transferências correntes. Tal cenário é totalmente diferente do que é costumeiramente verificado nos entes federativos municipais.

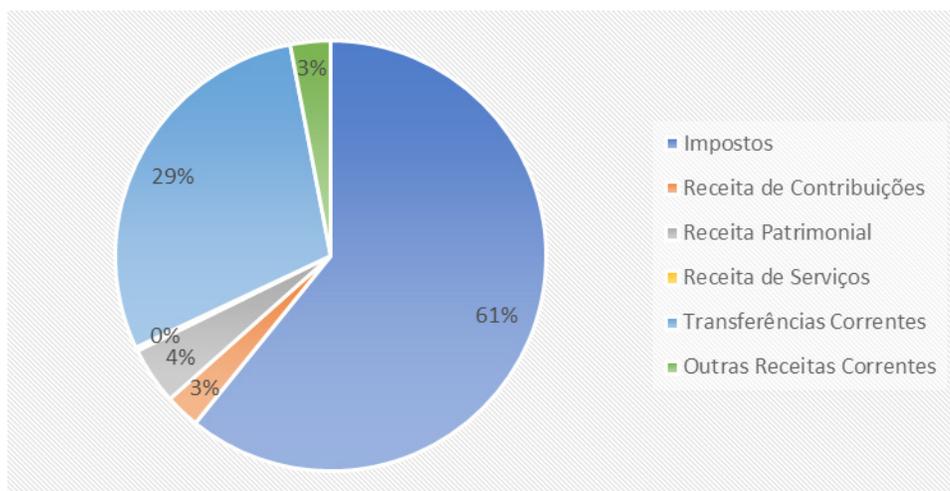
Figura 1 - Receitas Correntes em R\$ Milhão - (2018-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base Junho/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)/Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

Figura 2 - Composição da Receita Corrente – Janeiro a Abril de 2022



Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

3 Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida (RCL) é o indicador contábil que sinaliza as restrições financeiras para todos os entes da Federação. Além disso, é o indicador-base que norteia o cumprimento das despesas perante a Lei de Responsabilidade Fiscal. A Figura 3 apresenta o comportamento da RCL entre 2018 e o primeiro quadrimestre de 2022. Verifica-se de imediato que a RCL teve um aumento considerável entre 2018 e 2021, com alta de mais de 21% neste período que compreendeu os dois principais anos da pandemia.

Essa melhora da arrecadação da RCL é de suma importância para a saúde fiscal do município. Logo, a trajetória da Figura 3 mostra que a RCL teve acréscimo mesmo diante do cenário da pandemia (2020/2021) e outras externalidades que assolam o ano de 2022.

tória da Figura 3 mostra que a RCL teve acréscimo mesmo diante do cenário da pandemia.

No que concerne à arrecadação de 2022, observa-se um aumento substancial de 6,5% entre o acumulado do primeiro quadrimestre de 2021 e 2022. Nota-se ainda que esse valor é ainda mais surpreendente quando comparado o primeiro quadrimestre de 2018 e 2022, em que houve um aumento de, aproximadamente, 25%, em valores reais. Essa melhora da arrecadação da RCL é de suma importância para a saúde fiscal do município. Logo, a trajetória da Figura 3 mostra que a RCL teve acréscimo mesmo diante do cenário da pandemia (2020/2021) e outras externalidades que assolam o ano de 2022.

Figura 3 - Receita Corrente Líquida em R\$ Milhão - (2018-2022)



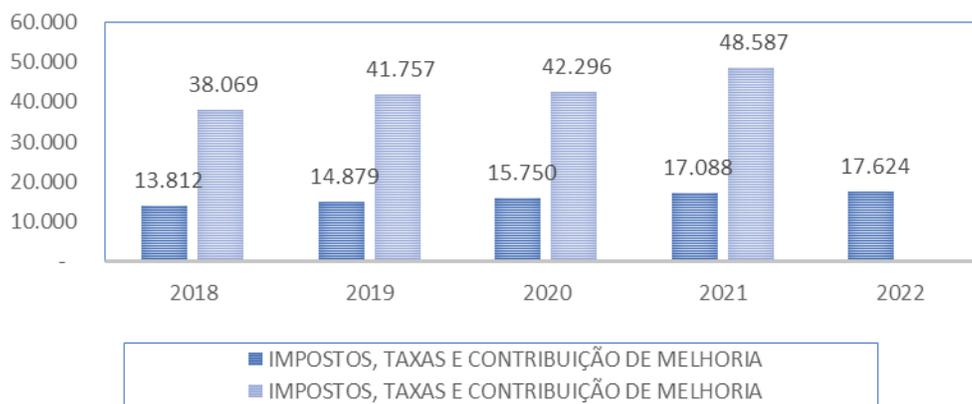
Nota: Valores deflacionados com período-base Junho/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP) /Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

As Figuras 4, 5 e 6 são importantes para ajudar a entender alguns motivos que levaram ao aumento da RCL mesmo no período da pandemia da COVID-19. A Figura 4 representa a trajetória da arrecadação tributária própria do Município de São Paulo, isto é, as receitas tributárias. A Figura 5, por sua vez, mostra a trajetória do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), e a Figura 6 disserta sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbano (IPTU) nos últimos anos.

No que concerne à Figura 4, observa-se um aumento significativo de 11% da rubrica de Impostos, Taxas e contribuições de melhoria no acumulado do ano entre 2018 e 2021. No que se refere à arrecadação em 2022, nota-se um aumento de 3,1%, se comparado ao primeiro quadrimestre de 2021. Tal resultado é um forte indício de que o município tem conseguido aumentar sua arrecadação própria de forma consistente.

Figura 4 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria em R\$ Milhão - (2018-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base Junho/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP) / Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

O crescimento na participação do ISS na arrecadação dos municípios deve-se em parte ao crescimento do peso do setor de serviço nas atividades urbanas. No que concerne à arrecadação do ISS no Município de São Paulo, observa-se uma evolução crescente entre 2018 e 2021, em que a arrecadação aumentou 36% ao longo do período supracitado, como é possível verificar na Figura 5. No que concerne ao primeiro quadrimestre de 2022, constatou-se um aumento de aproximadamente 10% se comparado ao mesmo período do ano anterior, um acréscimo considerável, haja vista

a trajetória ascendente da arrecadação desse tipo de tributo em São Paulo.

No que concerne ao IPTU, observou-se um aumento de 15,7%, aproximadamente, entre 2018 e 2021. Contudo, tal imposto teve uma queda de 1,1% no primeiro quadrimestre de 2022 quando comparado com o respectivo período de 2021, conforme a Figura 6. Salienta-se que a arrecadação do IPTU tem mais correlação com legislação e tabelas de preços estabelecidos pelo ente federativo do que com a atividade econômica em si, caso do ISS.

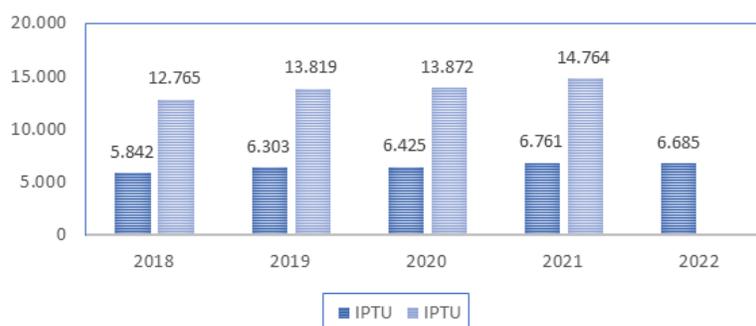
Figura 5 - ISS em R\$ Milhão - (2018-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base Junho/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP) / Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

Figura 6 - IPTU em R\$ Milhão - (2018-2022)



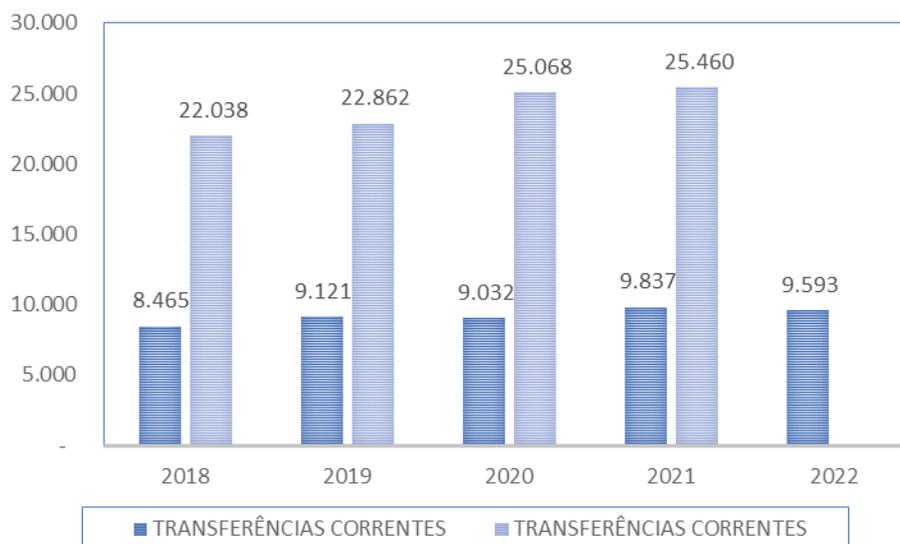
Nota: Valores deflacionados com período-base Junho/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP) /Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

A Figura 7 apresenta outra importante fonte de arrecadação, as transferências correntes. São Paulo é um município com alta independência fiscal, diferente da maioria dos entes federativos municipais. Conforme a figura, as transferências correntes do Município

de São Paulo tiveram aumento de 15,5% entre 2018 e 2021. No que refere ao primeiro quadrimestre de 2022, as transferências correntes tiveram um pequeno declínio de 2,5% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

Figura 7 - Transferências Correntes em R\$ Milhão - (2018-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base Junho/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

4 Despesas Correntes

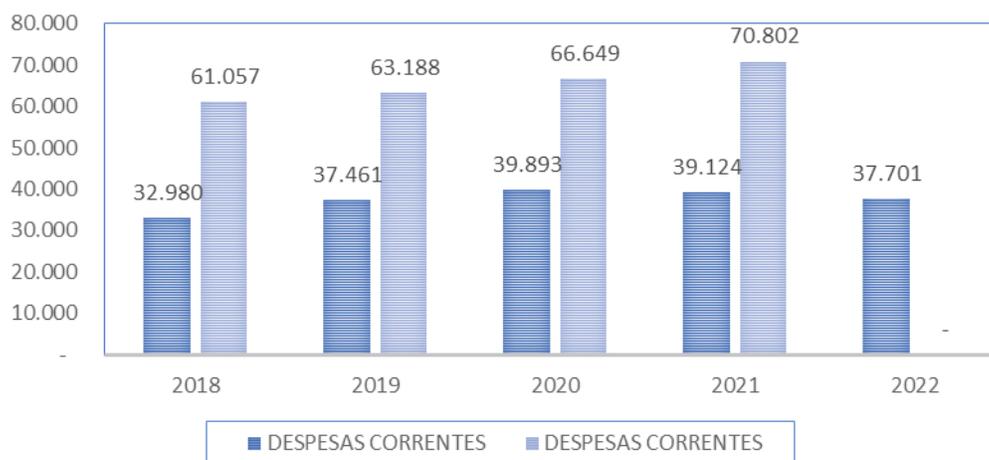
A análise das despesas correntes é tão importante quanto a das receitas correntes. A Figura 6 evidencia a trajetória recente das despesas correntes do Município de São Paulo, observando-se o acumulado do ano entre 2018 e 2022. Como esperado, as despesas correntes do município aumentaram ao longo do período analisado neste estudo em, aproximadamente, 16% entre 2018 e 2021. Contudo, entre o primeiro quadrimestre entre 2021 e 2022, observou-se uma redução de 3,6%

nos gastos correntes do município. Tal redução de despesas após dois anos de pandemia é um sintoma de que as despesas estão sendo ajustadas diante do novo cenário.

As despesas correntes são divididas em gastos com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida pública e demais despesas correntes. Esta última parcela contém os gastos com o custeio administrativo da máquina municipal, sem considerar os gastos com pessoal. A Figura 9 retrata os gastos com pessoal e encargos do município entre 2018 e 2022. Conforme

essa figura, os gastos com pessoal aumentaram apenas 2,2% entre 2018 e 2021, aumento bem inferior ao observado na receita corrente e na RCL. Além disso, um fato curioso é que essa rubrica de gastos obteve uma redução de 3,2% entre 2020 e 2021. No que concerne ao primeiro quadrimestre de 2022, observou-se uma redução de tal rubrica de gastos em, aproximadamente, 3%, em valores reais. Esse equilíbrio dos gastos com Pessoal e Encargos é um sinal positivo de que há controle das contas públicas do município.

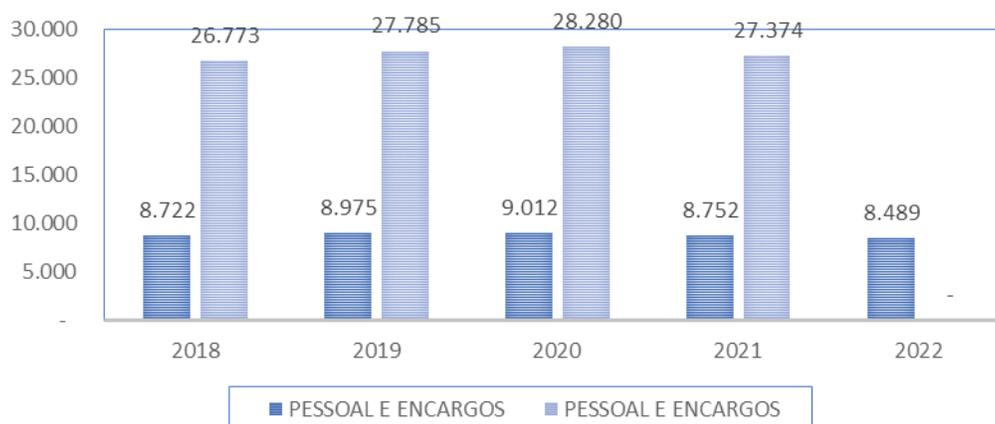
Figura 8 - Despesas Correntes em R\$ Milhão - (2018-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base Junho/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 9 - Pessoal e Encargos Sociais em R\$ Milhão - (2018-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base Junho/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)

Em relação aos gastos com pessoal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece que a despesa total com pessoal no Poder Executivo, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- a) 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% para o Executivo.

A Tabela 1 sintetiza os gastos com pessoal discriminados para fins de análise do cumprimento da LRF. Conforme a tabela, é possível verificar que os gastos com Poder Executivo sempre estiveram abaixo dos limites constitucionais entre o período de 2018 e 2022. Além disso, a relação gastos com Poder Executivo em relação à RCL caiu de 36,92% em 2018 para 30,6% em 2021. No que concerne aos gastos com Poder Legislativo, também é possível verificar

que tais gastos sempre estiveram muito abaixo dos limites constitucionais ao longo do período analisado neste estudo. Os gastos com pessoal por poderes no primeiro quadrimestre de 2022 estão com percentuais bem menores aos limites estipulados pela LRF. Esse cenário corrobora as análises retratadas nas figuras anteriores, em que se ressalta forte contenção de gastos e aumento de receitas ao longo dos últimos anos.

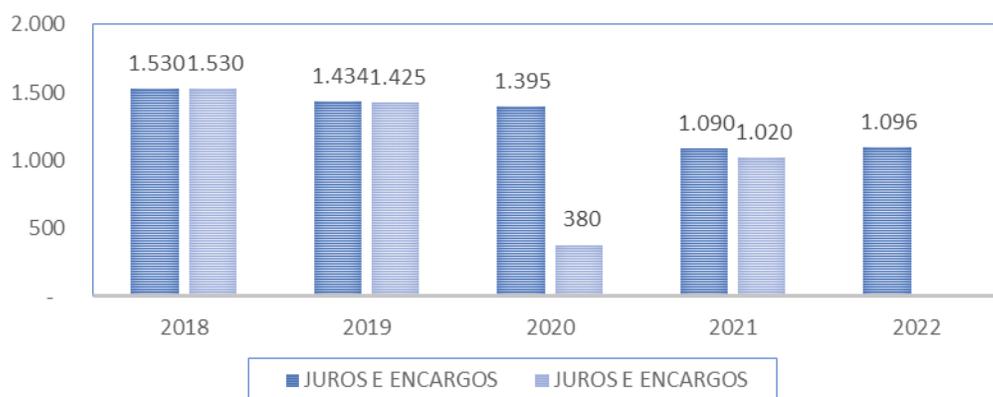
Tabela 1 - Gastos com Pessoal por Poderes/ RCL em % – 2018-2022

Ano	Poder Executivo	Poder Legislativo	Consolidado
2018	36,92%	1,55%	38,47%
2019	35,36%	1,43%	36,79%
2020	33,58%	1,32%	34,90%
2021	30,62%	1,14%	31,76%
2º Bim. 2022	33,82%	1,12%	34,95%
Limite Máximo	54,00%	6,00%	60,00%
Limite Prudencial	51,30%	5,70%	57,00%
Limite De Alerta	48,60%	5,40%	54,00%

Os juros e encargos sociais são parcelas importantes dos gastos correntes dos entes federativos. Controlar esse tipo de despesa significa manter o orçamento intertemporal equilibrado no longo prazo. A Figura 10 retrata a trajetória dos gastos com juros e encargos do Município de São Paulo entre 2018 e 2022. As despesas com Juros e encargos são concentradas nos primeiros meses do ano e, no caso específico do município, têm gerado crédito nos demonstrativos nos últimos bimestres dos respectivos anos analisados na Figura 10. Portanto, não é possível comparar tal rubrica por quadrimestres, sendo a análise do acumulado no ano mais correta.

Contudo, quando analisada a trajetória dos últimos anos, a Figura 10 mostra que a rubrica de juros e encargos teve queda demasiada em 2020, se comparada com 2019, obtendo um decréscimo de, aproximadamente, 73,4% entre 2019 e 2020. Essa queda foi acompanhada por um aumento abrupto desse tipo de despesa ainda em 2021, com aumento de 168% entre 2020 e 2021, embora em montante ainda abaixo dos períodos anteriores à pandemia. Por se tratar de gastos não essenciais ao combate à pandemia, pode-se conjecturar que a redução dos gastos com esse tipo de despesa se deu em virtude da necessidade de maiores recursos disponíveis ao combate à pandemia.

Figura 10 - Juros e Encargos em R\$ Milhão - (2018-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base Junho/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

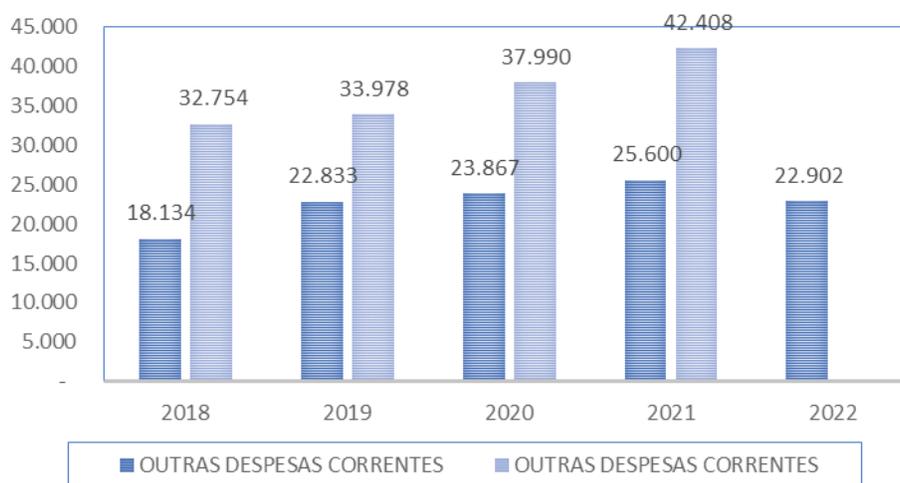
Se por um lado os gastos com pessoal e encargos sociais caíram, as outras despesas correntes aumentaram entre 2018 e 2021, aproximadamente, 29,5%, como é possível verificar na Figura 11. Tal aumento de custeio, nos últimos dois anos, foi impulsionado pelo aumento do consumo de insumos básicos nos serviços públicos no período da

pandemia. Por outro lado, no cenário pós-pandemia, o nível de custeio caiu consideravelmente no primeiro quadrimestre de 2022, aproximadamente 10,5%, se comparado ao mesmo período de 2021.

Ainda no âmbito das despesas, a Figura 12 retrata os gastos por função do ente federativo em rela-

ção às despesas totais. Conforme a Figura 12, os principais componentes de despesas são Educação (20,3% em 2022), Saúde (17,4% em 2022) e Encargos Especiais (13,9% em 2022). Embora seja um retrato importante da composição de gastos do município, melhores análises serão realizadas com o acumulado do ano.

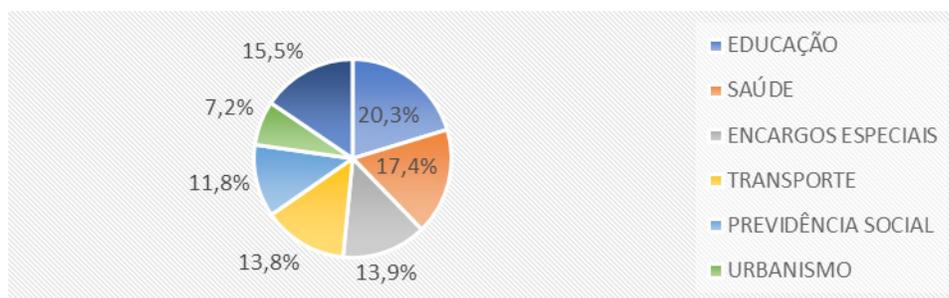
Figura 11 - Outras Despesas Correntes em R\$ Milhão - (2018-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base Junho/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 12 - Gastos por Função em % - 1º Quad/2022



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF/SEFAZ-SP).

5 Receitas de Capital

As receitas de capital são as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; recursos recebidos de outras pessoas, de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital. O principal componente das receitas de capital são as operações de créditos, receita que também possui restrições legais perante a LRF.

A Figura 13 retrata a trajetória das receitas de capital do Município de São Paulo. Conforme a figura, observou-se um declínio acentua-

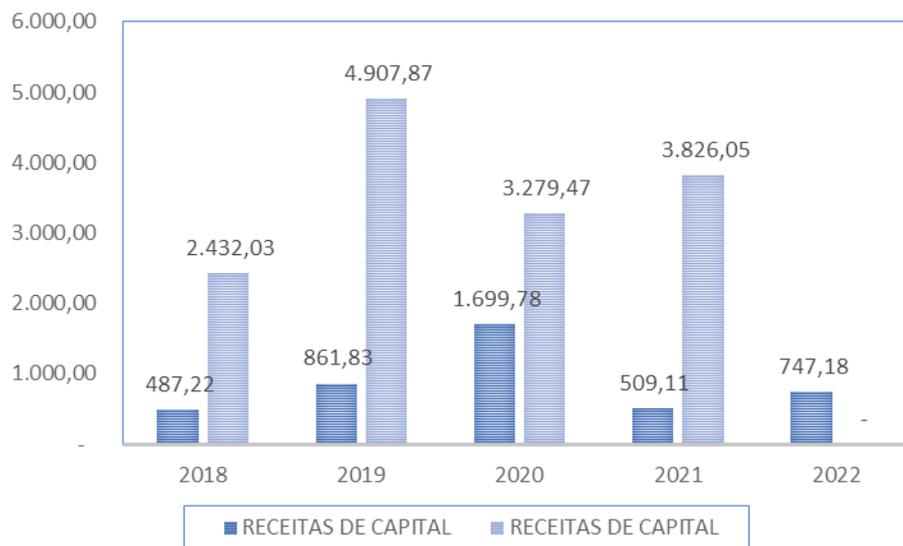
do entre 2019 e 2020, com queda de, aproximadamente, 33,2%. Por outro lado, no que concerne ao primeiro quadrimestre de 2022, nota-se um aumento de 46,8% das receitas de capital quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Se essa trajetória se mantiver, as receitas ao final de ano poderão ser superiores às do ano anterior.

Ainda no que diz respeito às receitas de capital é importante observar o limite de operações de crédito em relação à RCL por exercício financeiro. Conforme a Resolução nº 43, de 2001, as Operações de Crédito não podem ser superiores a 16% da RCL. A Figura 14 mos-

tra a trajetória das operações de crédito do Município nos últimos anos. Nota-se claramente que as operações de crédito têm deixado de ser fonte crucial de captação de receitas de São Paulo, em que em 2022, nenhum recurso foi extraído via operação de crédito.

A Figura 15 retrata que a proporção da Operação de Crédito em relação à RCL é inferior a 16% ao longo de todo o período analisado, com larga margem para expansão nos próximos anos. Contudo, essa estratégia não parece ser interessante, haja vista aumento nas taxas de juros por um lado e, por outro, aumento da capacidade de arrecadação de recursos via tributos.

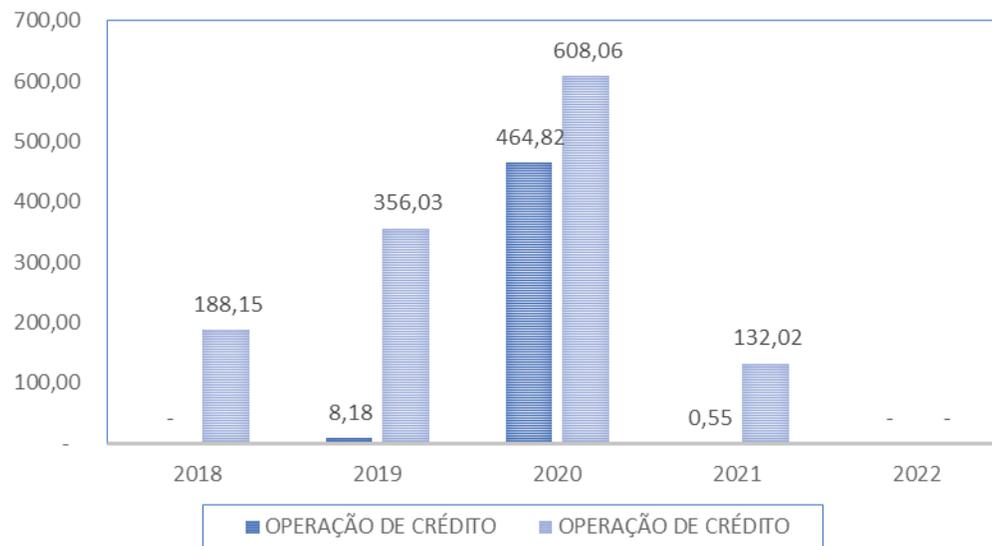
Figura 13 - Receitas de Capital em R\$ Milhão - (2018-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base Junho/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

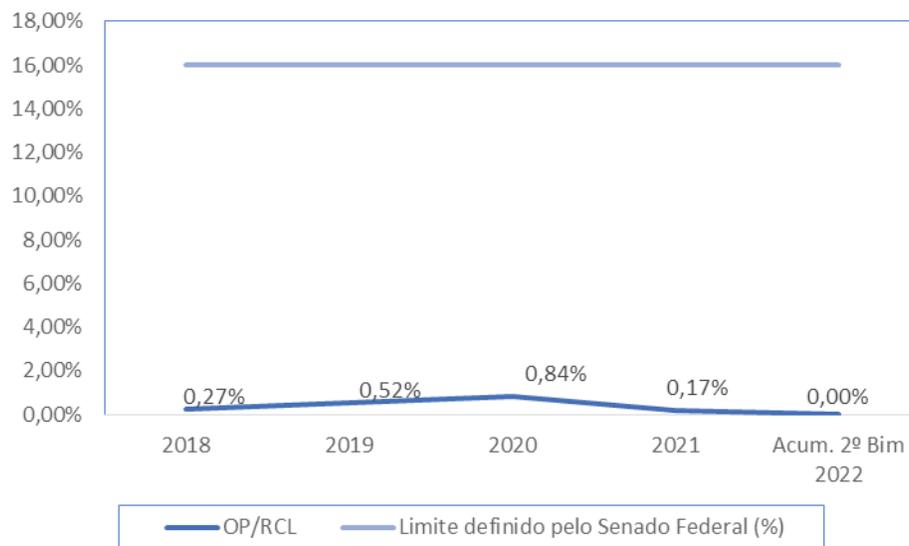
Figura 14 - Operação de Crédito em R\$ Milhão - (2018-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base Junho/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 15 - Operação de Crédito/RCL – (2018-2022) (%)



Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

6 Despesas de Capital

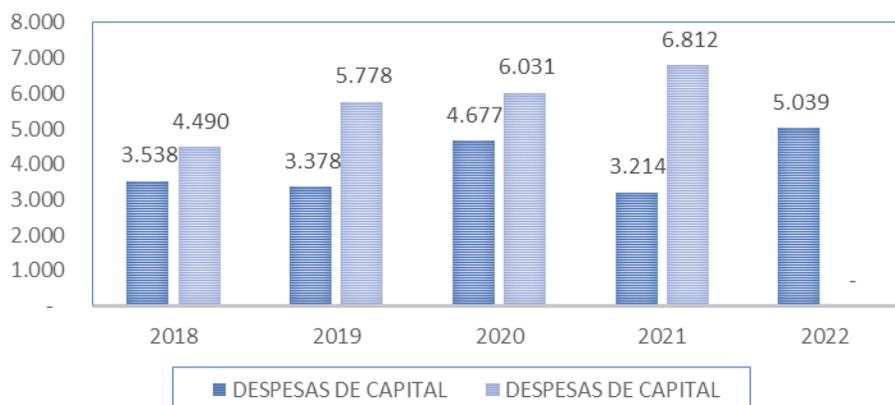
Avaliar as despesas de capital do Município tem caráter particularmente importante, pois nelas estão elencados os valores destinados à realização de investimentos públicos. Além dos investimentos, nas despesas de capital também estão incluídos gastos com inversões financeiras e amortizações da dívida pública.

A Figura 16 retrata a trajetória das despesas de capital e seus componentes ao longo dos últimos 5 anos, inclusive do primeiro quadrimestre para o mesmo período. Conforme a Figura 16, o volume das despesas de capital tem aumentado ao longo dos últimos anos. Entre 2018 e 2021, o aumento foi de, aproximadamente, 51,7%. No que concerne ao primeiro quadrimestre de

2022, observou-se um aumento substancial de 56,8% quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

Ainda no que diz respeito às despesas de capital, é possível verificar que os investimentos estão mantidos em patamares elevados, com pico máximo de investimento no primeiro ano da pandemia, acima dos R\$ 4,4 bilhões. Observa-se que o volume de investimentos em 2022 continua acelerado, em que os gastos com investimentos nos primeiros quatro meses do ano foram mais que o dobro para o observado no mesmo período do ano anterior, e cerca de 49% do volume acumulado do ano de 2021, período de alto nível de investimento do Município de São Paulo. Ressalta-se que o volume de inversões financeiras se mostrou irrisório, a ponto de ser quase insignificante quando comparado com o volume de investimentos.

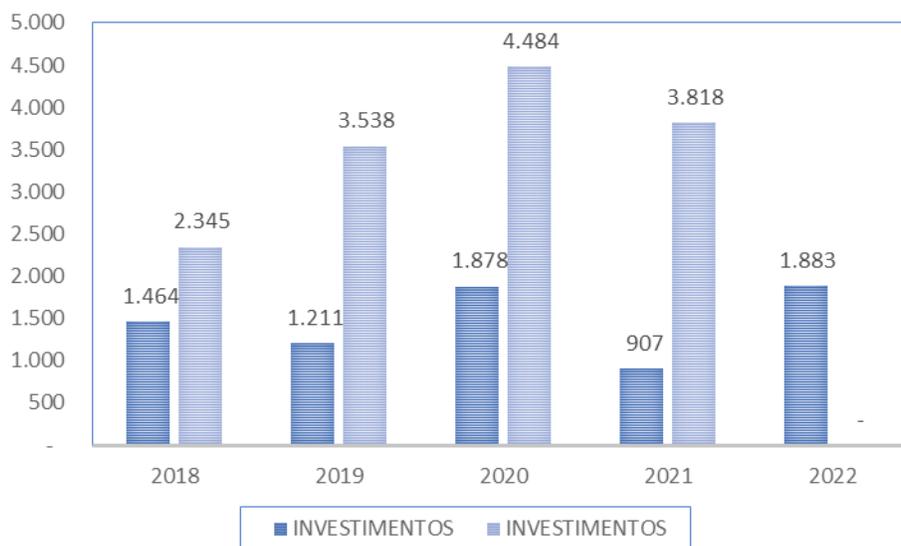
Figura 16 - Despesas de Capital em R\$ Milhão - (2018-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base Junho/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 17 - Investimento em R\$ Milhão - (2018-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base Junho/2022.

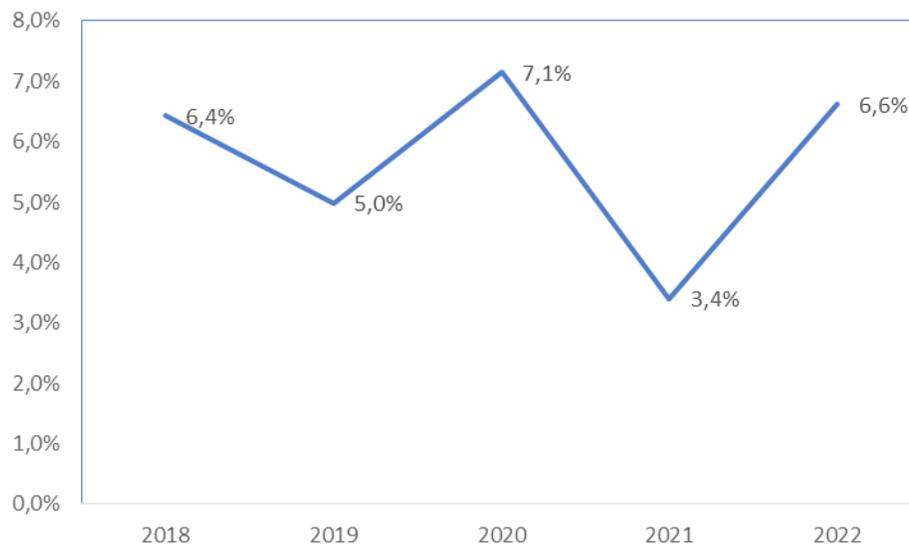
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Para muitos economistas e/ou gestores públicos, o componente mais importante das despesas de capital é a rubrica de investimento. Por isso, existe a necessidade de analisar os investimentos como proporção da RCL para verificar o esforço que o ente federativo tem feito neste importante componente de despesa. Nos primeiros quatro meses do ano, o Município de São Paulo tem mantido seus investimentos em níveis superiores a 3,4% da RCL, como pode ser observado na Figura 18. Isto é considerado um montante razoável, haja vista o volume da arrecadação do município.

Por último, na Figura 19, há as amortizações da dívida, despesas de capital de extrema importância no controle do endividamento público. O volume de Amorti-

zação da Dívida ao longo dos últimos cinco anos tem tido crescimento considerável, haja vista que entre 2018 e 2021 houve um aumento de 41%, mesmo levando em consideração que no ano de 2020 houve uma adaptação dos gastos com serviço da dívida diante dos cenários de incerteza da pandemia. Contudo, o volume dos gastos com amortização no primeiro quadrimestre de 2022 cresceu, aproximadamente, 37%, quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Atente-se ao fato de que tais gastos, assim como juros e amortizações, às vezes possuem créditos lançados nos demonstrativos nos bimestres posteriores aos iniciais. Portanto, tal volume de amortização pode ter seu valor reduzido quando for analisado o acumulado do ano.

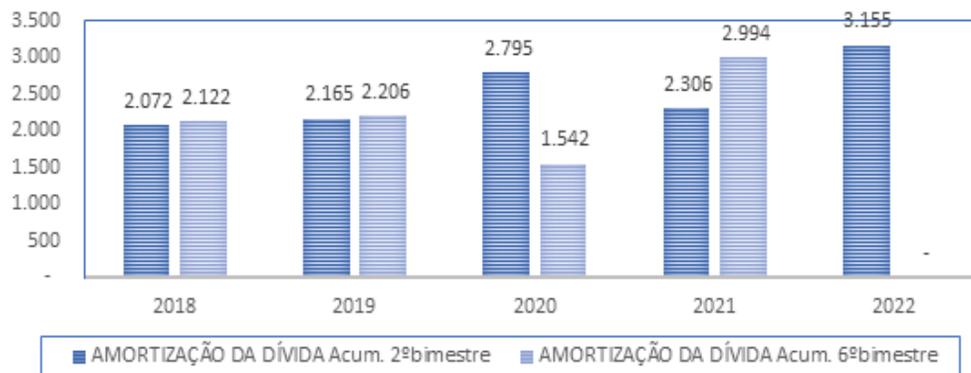
Figura 18 - (%) Investimento/RCL- (2º Bimestre) - (2018-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base Junho/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 19 - Amortização da Dívida em R\$ Milhão - (2018-2022)



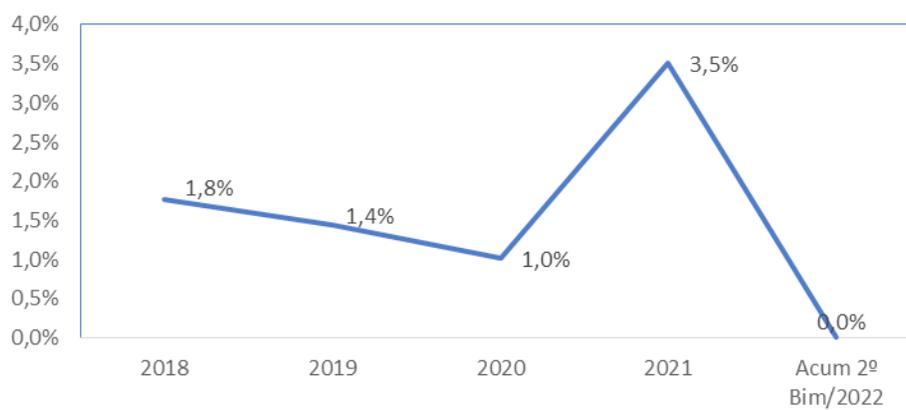
Nota: Valores deflacionados com período-base Junho/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

No que tange aos limites determinados por lei às operações de crédito, destaca-se o dispositivo conhecido como Regra de Ouro. A Regra de Ouro é uma regra da Constituição Federal de 1988 que possui o objetivo de evitar o endividamento para pagar despesas correntes. Sendo assim, a Regra prevê que o montante auferido pelas operações de crédito, em determinado exercício financeiro, não pode ser superior às despesas de capital do período. Esta regra tem como intuito

garantir o princípio do equilíbrio orçamentário, evitando que a receita oriunda de empréstimos seja utilizada para custear a máquina pública. Conforme a Figura 20, o Município de São Paulo tem obtido êxito no cumprimento da Regra de Ouro, em que as operações de crédito estão muito abaixo das despesas de capital ao longo dos últimos cinco anos. Ressalta-se ainda que não houve nenhuma receita oriunda de operação de crédito em 2022.

Figura 20 - Regra de Ouro em % - (2018-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base Junho/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

7 Resultados Primário e Nominal

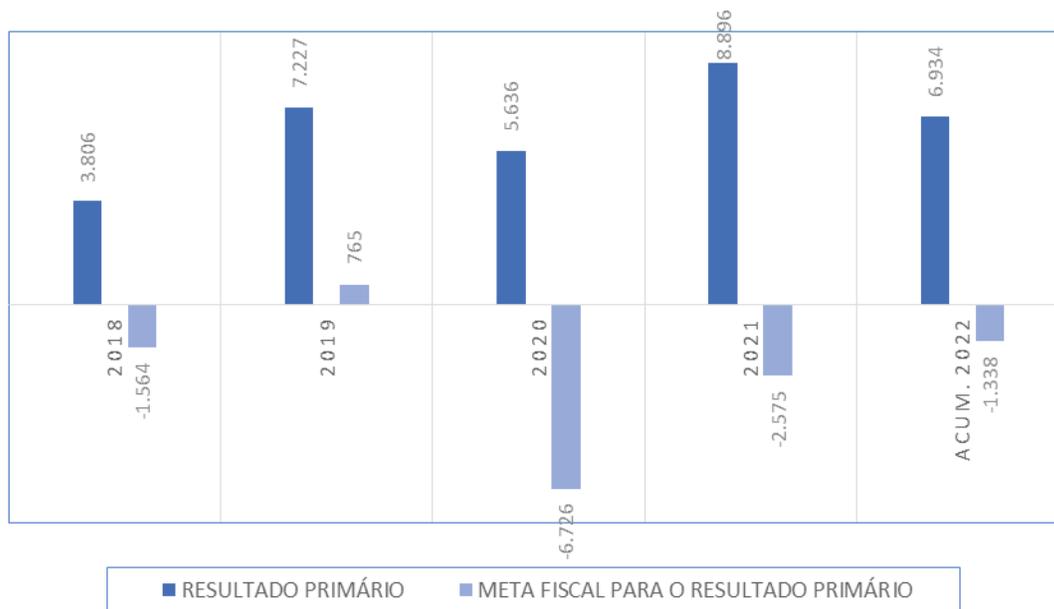
O resultado primário é definido pela diferença entre as receitas e despesas não financeiras. A existência de superávit primário não garante a saúde das contas públicas. Contudo, é evidente que déficits primários constantes no longo prazo não se sustentam. Alguns entes federativos excluem os investimentos do resultado primário. Por isso, a comparação do resultado primário entre os entes federativos possui relativa dificuldade contábil. O Resultado Nominal (RN), por sua vez, é obtido acrescentando-se ao resultado primário os valores pagos e recebidos de juros nominais.

O Resultado Nominal pode ser considerado como a Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP),

que, por sua vez, indica se o ente necessitará ou não de empréstimo para conseguir cumprir com seus dispêndios em determinado exercício financeiro. As Figuras 21 e 22 retratam a trajetória dos resultados primário e nominal do Município de São Paulo entre 2018 e o primeiro quadrimestre de 2022.

Como é possível verificar na Figura 21, o Município tem conseguido um bom desempenho em resultados primários, obtendo superávit primário em todo o período analisado e sempre cumprindo as metas fiscais fixadas pela Lei de Diretriz Orçamentária (LDO). Note ainda que o volume do resultado primário em 2022 já é superior à meta fixada para o exercício financeiro de 2022.

Figura 21 - Resultado Primário e Metas Fiscais em R\$ Milhão – (2018-2022)



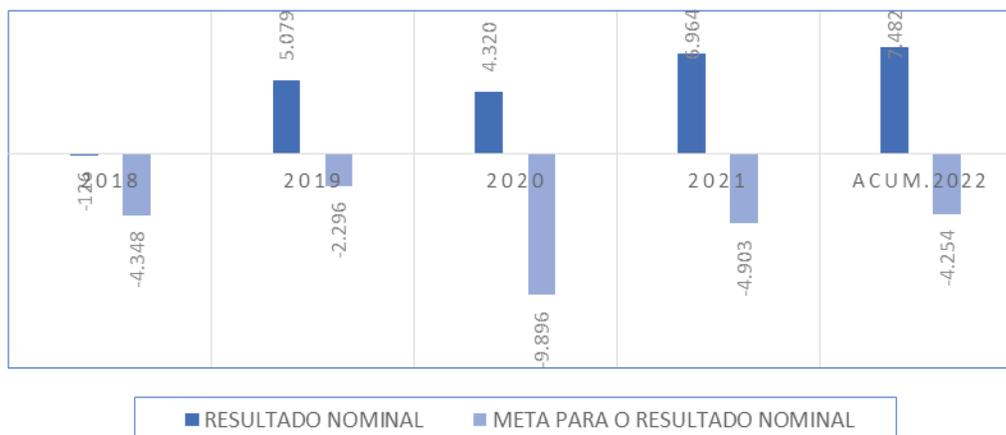
Nota: Valores deflacionados com período-base Junho/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

A Figura 22, por sua vez, diagnostica o resultado nominal do município. Diferente do resultado primário, o resultado nominal apresentou déficits em 2018 e superávits fiscais nos demais anos. Observe que o volume do resultado nominal em 2022 é bem a meta

fiscal para o Resultado Nominal do exercício de 2022. Contudo, nota-se que as projeções de metas para os resultados primários e nominais são bem conservadoras.

Figura 22 - Resultado Nominal e Metas Fiscais em R\$ Milhão – (2018-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base Junho/2022.

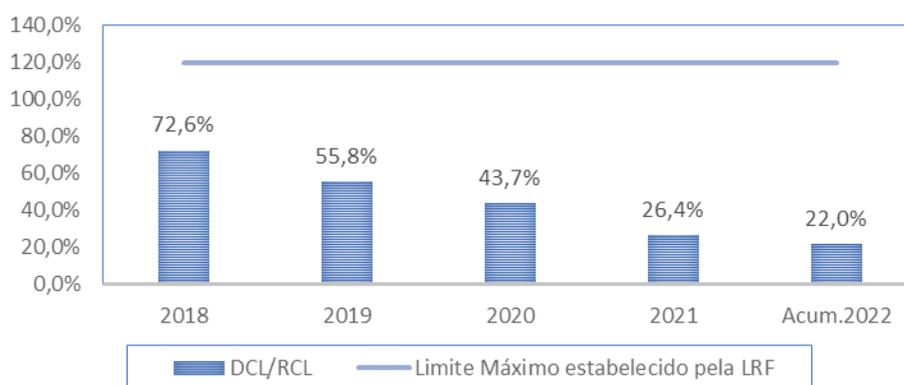
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

8 Endividamento

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. De acordo com a LRF, a Dívida Consolidada Líquida dos municípios não poderá exceder em 120% a Receita Corrente Líquida.

A Figura 23 mostra a proporção DCL/RCL. Conforme a figura, podemos verificar que o ente federativo tem cumprido a determinação da LRF. Além disso, o município conseguiu reduzir a razão DCL/RCL de 72,6% em 2018 para, aproximadamente, 22% no primeiro quadrimestre de 2022. Essa redução drástica da relação DCL/RCL é um excelente indicador de melhora de solvência e capacidade de pagamento do município.

Figura 23 - DCL/RCL em % - (2018-2022)



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF/SEFAZ-SP).

9 Considerações Finais

São Paulo é o município mais rico e populoso do país. A qualidade da condução das finanças públicas do município tem efeitos colaterais nos demais entes federativos. O estrangulamento das contas públicas deste ente federativo pode ocasionar redução do investimento e, por consequência, redução do crescimento de outros municípios vizinhos, por exemplo.

Este relatório possui alguns dos principais indicadores de finanças públicas que mostram que o ente em questão tem sido bem gerido ao longo dos últimos anos. Observa-se que, ao contrário do esperado, o município conseguiu aumentar sua arrecadação em termos de receita corrente, receita corrente líquida e receitas tributárias em 2022. Por outro lado, observou-se uma queda das transferências correntes.

Quanto às despesas correntes, observou-se um aumento acentuado entre 2017 e 2021, saltando de R\$ 61.057 milhões em 2018 para R\$ 70.802 milhões em 2021. Contudo, no que concerne ao primeiro quadrimestre de 2022, foi diagnosticada uma redução real de 3,6% dos gastos correntes do Município. Ao discriminar as despesas correntes, observou-se que os gastos com pessoal e encargos se mantiveram equilibrados ao longo do período analisado. Além disso, no que se refere ao cumprimento da LRF, a rubrica de gastos com pessoal esteve sempre abaixo dos limites estabelecidos por lei.

Ainda sobre as despesas correntes, os juros e encargos aumentaram entre 2020 e 2021, sendo necessário salientar que houve ajustes fiscais nesse tipo de gasto em 2020, assim como foi observado nas despesas relacionadas às amortizações da dívida. Tais tipos de des-

pesas são de difícil comparação na avaliação quadrimestral, haja vista que tem sido comum o lançamento de créditos nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) do município.

No que se refere às receitas de capital, notou-se que as operações de crédito não são as principais fontes desse tipo de receitas para as despesas de capital. Notou-se ainda que não houve nenhuma operação de crédito realizada em 2022 até o momento.

As despesas de capital tiveram incrementos consideráveis, sendo os investimentos o componente mais importante das despesas de capital. Conforme a Figura 18, o Município de São Paulo tem mantido seus investimentos em níveis superiores a 3,4% da RCL no primeiro quadrimestre dos últimos anos, o que é considerado um montante razoável, haja vista o volume da arrecadação do município. Além disso, o município tem respeitado a regra de ouro, importante dispositivo que prevê que o montante auferido pelas operações de crédito, em determinado exercício financeiro, não pode ser superior às despesas de capital do período.

Quando analisados os resultados primário e nominal, observou-se

que o município tem cumprido as metas fiscais fixadas pela LDO, tanto no que concerne ao resultado primário quanto no que se refere ao resultado nominal, ao longo do período analisado.

Por último, este artigo analisou o nível de endividamento do município através da análise da relação DCL/RCL. Conforme observado na Figura 23, verifica-se que o ente federativo tem cumprido a determinação da LRF. Além disso, o município conseguiu reduzir a razão DCL/RCL de 72,6% em 2018 para, aproximadamente, 22% em 2022.

A principal contribuição deste relatório é trazer para o cidadão, através de gráficos simples e claros, como tem sido a condução das finanças públicas do Município de São Paulo. Ao trazer os principais indicadores de finanças públicas, observou-se que o município tem conseguido amenizar os impactos da pandemia e de crises externas, ao menos no que diz respeito às principais variáveis analisadas neste artigo.

Ao longo dessa breve síntese dos indicadores de finanças públicas foi possível averiguar que o Município de São Paulo tem logrado êxito em cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e tem apresenta-

do bons resultados no referente à capacidade de arrecadação, indo de encontro à realidade brasileira, em que houve tendência de queda na receita dos entes federativos.

() Doutorando da FEA-USP.*

(E-mail: nathanielrocha18@usp.br).

*(**) Professor Titular da FEA-USP e pesquisador da Fipe. (E-mail: delosso@fipe.org.br).*